

**ANEXO V - Declaração do proponente jurídico, firmada por todos os membros da diretoria, de que não incidem nas hipóteses de inelegibilidade, conforme estabelecido no art. 81, §1º da Lei Orgânica do Município de São Paulo**

A que se refere o artigo 3º do Decreto Municipal nº 53177/2012, conforme disposição de seu artigo 7º

**1. Identificação do interessado:**

Rudifran de Almeida Pompeu (RG: 58.135.688-3 e CPF: 490.560.260-20; Presidente)

Thiago Reis de Azevedo Vasconcelos (RG: 24.863.188-3 e CPF: 271.721.358-90; Vice-Presidente)

Flávia Ulhoa Cembalista (RG: 29.447.244-7 e CPF: 346.704.648-76; Secretária)

Marcelo Marcus Fonseca (RG: 19.684.516-6 e CPF: 134.319.318-47; Vogal)

Mônica Aparecida Rafael da Cruz (RG: 16.115.250-8 e CPF: 099.889.418-46; Tesoureira)

Alessandra Aparecida de Jesus Souza (RG: 29.899.267-X e CPF: 284.336.958-43; Vice-Tesoureira)

Entidade: Cooperativa Paulista de Teatro - CNPJ: 51.561.819/0001-69

Telefone: 11 2117-4700 - E-mail: projetos@cooperativadeteatro.com.br

**2. Declaração:**

DECLARO ter conhecimento das vedações constantes no artigo 1º do Decreto nº 53.177, de 04 de junho de 2012, que estabelece condições impeditivas de celebração ou prorrogação de convênios, termos de parceria, contratos de gestão ou instrumentos congêneres nas hipóteses de inelegibilidade, conforme estabelecido na Emenda nº 35 à Lei Orgânica do Município de São Paulo, e que:

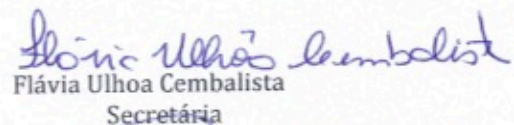
( x ) NÃO INCORRO em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

DECLARO ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (falsidade ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

São Paulo, 12 de Março de 2021.



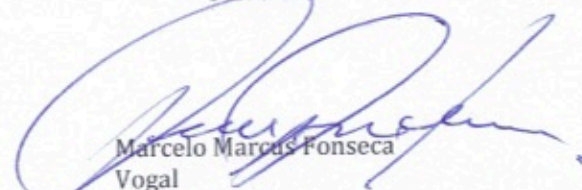
Rudifran de Almeida Pompeu  
Presidente



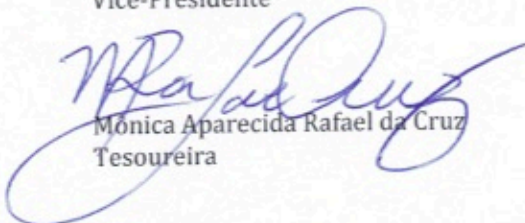
Flávia Ulhoa Cembalista  
Secretária



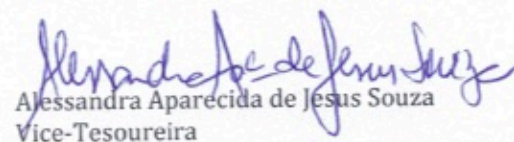
Thiago Reis de Azevedo Vasconcelos  
Vice-Presidente



Marcelo Marcus Fonseca  
Vogal



Mônica Aparecida Rafael da Cruz  
Tesoureira



Alessandra Aparecida de Jesus Souza  
Vice-Tesoureira